



Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Marcello Eduardo Pascoal Rosa, Thelma Gouveia, Adriana Chagas dos Reis, Wilma Conceição da Silva, Luciana Lopes Pereira e Régina Silva de Sousa. E os seguintes Conselheiros representantes do Poder Executivo: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Luis Felli de Souza Andrade, Bruna Shayane Iwata P. Bonafé, Valeria Pereira Silva Rubio e Patrícia Pereira Rosa. Participaram ainda desta reunião: Joaquim Luiz Passos da instituição ESPRO na qualidade de ouvinte e Eliana Coelho de Oliveira – Técnica da Central de Conselhos. Justificaram suas ausências, as conselheiras Cléa Braga de Carvalho e Bruna Maria dos Santos. O presidente Marcello deu início à reunião agradecendo a presença de todos e passou ao **primeiro assunto** da pauta é a Ofício nº 648/2024 do Ministério Público. É feita a leitura do referido ofício em que o promotor solicita averiguações a respeito a uma denúncia envolvendo o Colégio Anglo. Em consenso é sugerido que o CMDCA envie ofício ao colégio pedindo explicações e esclarecimentos juntamente com as imagens das câmeras de monitoramento do local do ocorrido. Além do resultado da sindicância que foi aberta para apurar o fato e o questionamento sobre o preparo e orientação dos professores em situações como a relatada. Também é sugerido enviar cópia do ofício à Superintendência Regional de Ensino. Colocado em votação, o ofício, é APROVADO por unanimidade. O **segundo assunto** da pauta é o Ofício nº 2.046/2024 do Conselho Tutelar relatando que a conselheira Débora se ausentará de suas funções por oito dias para usufruir de licença devido a seu casamento. O **terceiro e último assunto** da reunião é referente às renovações de registros. A conselheira Valéria relata que a Associação de Promoção do Menor enviou ofício acerca de estar ainda regularizando alguns documentos necessários à renovação, como alvará sanitário, e solicita mais 45 dias para envio. A conselheira Wilma explana que o processo para obtenção de alvará tem demorado. Em consenso ficou sugerido a disponibilização do prazo requerido pela instituição, mas sem a renovação nesse período, apenas quando estiver com toda a documentação. Colocado em votação, a sugestão foi APROVADA por unanimidade. Em seguida foi passado sobre os pedidos de renovação que estão com a documentação correta e constatada a execução do plano de trabalho através das visitas, sendo: CREAS II (PEMSE), Clube do Menor, Associação de Integração da Criança (Creche Lions), Educandário Nossa Senhora de Lourdes e ADRA (com os programas AEPETI, ACESSUAS Trabalho e Criança Feliz, o serviço SEAS e o projeto AMA). Colocada em votação, a renovação dos referidos registros, foi APROVADA por unanimidade. Nada mais a se tratar, o presidente Marcello agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião e eu, Patrícia Pereira Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será arquivada.

10ª Reunião Ordinária 2024

- 1 - Adriana Braga dos Reis - ABAF
- 2 - Alexandrina Cassemiro Pereira Fátima - Sec. M. Educação
- 3 - MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROVI - SOCIEDADE CIVIL
- 4 - Luis Felipe de Souza Andrade - PMPA
- 5 - Bruna Shyama Fátima Pereira Bonafe - Secretaria Comunicação, Inovação e Turismo
- 6 - Valéria Rubins - Secretaria de Saúde
- 7 - Helma Gouveia - sociedade civil
- 8 - Luciana Lopes Pereira - Clube do menor
- 9 - Gilma Conceição da Silva - Instituto Filippo Smaldone
- 10 - Tatiana Pereira Rosa - GPS
- 11 - Regina Sônia de Souza - IFS

10 - Joaquim Luiz Passos - ESPRO